



EDP Transmissão Litoral Sul S.A.

CNPJ/MF nº 25.022.221/0001-91 - NIRE nº 35300543726

("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, às 13:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Conjunto 22, Bloco A, Sala 37, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **2. Convocação e Presença:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada. **3. Mesa:** Assumi a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que nomeou o Sr. Gabriel Monteiro dos Santos para secretaria-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *em matéria ordinária*: **(i)** Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** aprovar a alteração de membros do Conselho de Administração; *em matéria extraordinária*: **(iv)** Outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a acionista da Companhia deliberou o quanto segue: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **5.1.** Aprovar, integralmente e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os quais foram colocados à disposição da acionista para consulta e arquivado na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, na versão impressa e digital do jornal Diário de Notícias, nas páginas 57 a 60 da edição do dia 28 de março de 2024. **5.2.** Em seguida, aprovar, por unanimidade e sem qualquer ressalva, a destinação do lucro líquido no valor de **R\$92.687.704,16** (noventa e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e quatro reais e dezesseis centavos), relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, da seguinte forma: **(i)** **R\$2.247.677,75** (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos) para absorção de prejuízos acumulados nos exercícios anteriores; **(ii)** **R\$4.522.001,32** (quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, um real e trinta e dois centavos) para constituição da Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores; **(iii)** **R\$25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais) como dividendos antecipados, imputáveis aos dividendos **mínimos obrigatórios**, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de dezembro de 2023, "ad referendum" desta Assembleia Geral Ordinária Extraordinária, pagos em 08 de dezembro de 2023; e **(iv)** **R\$60.918.025,09** (sessenta milhões, novecentos e dezóito mil, vinte e cinco reais e nove centavos) à rubrica de Retenção de Lucros da Companhia. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **5.3.** Aprovar a eleição do Sr. **Daniel Bruder Silveira Sarmento**, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 44.959.207-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.626.458-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024 e com vigência até a realização da primeira Reunião do Conselho de Administração a ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas de 31 de dezembro de 2024, *em substituição* ao Sr. **Luiz Otávio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Dessa forma, o Sr. Luiz Otávio Assis Henriques fica desstituído de suas funções ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024. **5.4.** Aprovar a eleição da Sra. **Maria Marta de Figueiredo Geraldes**, portuguesa, divorciada, economista, portadora do RNM nº B047080E, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.150.021-01, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para o cargo de **Conselheira de Administração**, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024 e com vigência até a realização da primeira Reunião do Conselho de Administração a ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas de 31 de dezembro de 2024, *em substituição* ao Sr. **Carlos Emanuel Baptista Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.669.133 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 364.349.064-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Dessa forma, o Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade fica desstituído de suas funções de membro do Conselho de Administração da Companhia, *com efeitos a partir de 01 de maio de 2024*. **5.5.** Nesta oportunidade, a acionista registra uma nota de reconhecimento pelos trabalhos desempenhados pelo Sr. Luiz Otávio Assis Henriques na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração e pelo Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade na qualidade de Membro do Conselho de Administração, bem como votos de sucesso em seus novos desafios profissionais. **5.6.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram declarando não estarem inciso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis, atendendo assim aos requisitos legais para o exercício do referido cargo, conforme termos de posse arquivados na Companhia. **5.7** Em decorrência das deliberações tomadas acima, a acionista aprova unificar o mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia, *com efeitos a partir de 01 de maio de 2024* e com vigência até a realização da primeira Reunião do Conselho de Administração a ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas de 31 de dezembro de 2024, conforme composição abaixo: • **Presidente do Conselho de Administração:** João Manuel Veríssimo Marques da Cruz. • **Vice-Presidente do Conselho de Administração:** Daniel Bruder Silveira Sarmento. • **Conselheira de Administração:** Maria Marta de Figueiredo Geraldes. • **Membro do Conselho de Administração:** Vago. • **Membro do Conselho de Administração:** Vago. **5.8.** Fica autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias para a implementação da deliberação ora aprovada. **6. Outros Assuntos de Interesse Social da Companhia:** **6.1.** Consignar o recebimento do Termo de Renúncia apresentado pelo Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024. Nesta oportunidade, a companhia registra seu agradecimento pelos relevantes serviços prestados pelo Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire durante o exercício de suas funções como Conselheiro de Administração da Companhia. **6.2.** Consignar a alteração do Jornal de grande circulação no qual serão realizadas as publicações da Companhia, nos termos do artigo 289, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, de forma que as publicações da Companhia serão realizadas no Jornal "Diário de Notícias", conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 07 de fevereiro de 2024. **7. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela única acionista. **Presidente da Mesa:** Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz e; **Secretário da Mesa:** Sr. Gabriel Monteiro dos Santos. **Acionista: EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A.**, representada neste ato por seu procurador, Sr. Fábio Willian Loretto. Declaramos que a presente é cópia fiel extraída do original. Gabriel Monteiro dos Santos - Secretário da Mesa. JUCESP nº 356.716/24-7 em 01/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

